

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:206 / Pedido: 14109

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICÍPIO DE PORANGATU

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PORANGATU.

Responsável pela Demanda: ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA

Matrícula: 10011424

E-mail: elizangelalopes.pgtu@gmail.com

Telefone: (62) 99615-9708

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COMPREENDENDO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, AJUSTES E TESTES OPERACIONAIS; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB JS 220LC ANO 2021 COR AMARELA, A MÁQUINA DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO APÓS OS REPAROS, O SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E DE APOIO ÀS AÇÕES AGRÍCOLAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RESSALTAMOS QUE A MANUTENÇÃO IMEDIATA É FUNDAMENTAL PARA EVITAR A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES, CONFORME CONSTA NO INCISO I ART.75 DA LEI 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação de empresa autorizada e especializada em prestação de serviço para conserto de escavadeira. A solicitação se faz necessária para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura de Porangatu, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população rural. Devido ao uso intenso e às condições severas de operação, o equipamento apresenta desgaste natural de componentes mecânicos, hidráulicos e eletrônicos, sendo imprescindível a manutenção preventiva e corretiva. A falta desse serviço pode ocasionar: Paralisação das atividades da Secretaria, com atraso na execução de obras e serviços essenciais; Aumento de custos operacionais, devido a reparos emergenciais mais complexos; Riscos à segurança dos operadores e à integridade do equipamento; Impactos diretos à população rural, que depende dos serviços prestados para transporte e escoamento da produção agrícola. Portanto, a presente contratação é necessária, justificada e amparada pelo interesse público, garantindo a segurança, confiabilidade e disponibilidade operacional do equipamento, em conformidade com os princípios da Administração Pública e com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	93534	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	SER	1,0000

A definição da quantidade de serviços de manutenção da escavadeira hidráulica da Secretaria Municipal de Agricultura de Porangatu foi estabelecida com base em critérios técnicos, históricos de utilização do equipamento e planejamento operacional da Secretaria. Diante da intensidade de uso e das condições severas de operação, a escavadeira hidráulica apresenta desgaste natural recorrente de peças e sistemas hidráulicos e mecânicos, exigindo manutenções periódicas para evitar falhas que comprometam a continuidade dos serviços. Portanto, a quantidade de serviços estimada é adequada, técnica e economicamente justificável, atendendo às demandas reais de operação da escavadeira hidráulica e às necessidades da Secretaria.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O serviço deverá ter início em até [inserir número de dias, 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço ou assinatura do contrato, de modo a atender à urgência da manutenção do equipamento. 2. Prazo estimado para execução completa. O prazo total de execução está estimado em 10 (dez) dias úteis, considerando todas as etapas necessárias, como: Diagnóstico e avaliação do equipamento; Manutenção preventiva e corretiva de sistemas hidráulicos e mecânicos; Substituição de peças e componentes desgastados; Testes de desempenho e ajustes finais. O prazo poderá ser ajustado caso sejam identificadas necessidades adicionais durante a execução do serviço, desde que devidamente justificadas e formalmente registradas.

Local de execução. Os serviços deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura de Porangatu, ou, se necessário, em oficinas especializadas previamente autorizadas, garantindo segurança e qualidade na manutenção. Forma de entrega

O equipamento deverá ser devolvido em pleno funcionamento, acompanhado de relatório técnico detalhado.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0273 - 10.48.20.122.1511.2281.3.3.90.39. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00 0273 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa autorizada e especializada para serviços de manutenção na escavadeira hidráulica da Secretaria Municipal de Agricultura de Porangatu possui caráter prioritário e emergencial, considerando que o equipamento é essencial para a execução das atividades operacionais da Secretaria. Diante disso, a contratação é considerada prioritária, uma vez que: O equipamento é indispensável para a continuidade das atividades da Secretaria; A manutenção emergencial evita paralisações prolongadas e garante o atendimento às demandas da população rural; A execução tempestiva da manutenção preserva a segurança do equipamento e dos operadores, além de assegurar uso eficiente dos recursos públicos. Portanto, a contratação da mão de obra especializada para manutenção da escavadeira hidráulica é prioritária, necessária e inadiável, garantindo a continuidade, eficiência e segurança dos serviços prestados pela Secretaria.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. No caso em questão, a Secretaria Municipal de Agricultura de Porangatu necessita da manutenção imediata da escavadeira hidráulica, equipamento indispensável para a execução de serviços de infraestrutura rural, como: limpeza de represas e escavações diversas, atividades consideradas essenciais ao interesse público e de caráter contínuo e inadiável. A paralisação prolongada do equipamento ocasionaria interrupção das ações operacionais da Secretaria, impactando diretamente os produtores rurais e comunidades que dependem desses serviços para o escoamento da produção agrícola, deslocamento e acesso às propriedades. Dessa forma, a contratação encontra respaldo legal também no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação, observadas as condições de justificativa e formalização.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA

Matrícula: 10011424

Email: elizangelalopes.pgtu@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES

Matrícula: 10011451

Email: glaykonrangel@hotmail.com

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO

GESTOR(A)